



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transformação Digital
Gabinete do Secretário

OFÍCIO CIRCULAR SETD/GABSEC Nº1/2023.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Para: Exmos(as). Srs(as). Titulares de Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: **Cadastro de usuário externo no SEI-RJ pelo portal RJDigital.**

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio deste comunicado informar que a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), em consonância com as diretrizes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, implementou uma nova facilidade para o cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro (SEI-RJ).

Atualmente, todos os cidadãos que possuem cadastro no GOV.BR, nas categorias "Padrão Prata" ou "Padrão Ouro", poderão efetuar o cadastro como usuários externos do SEI-RJ por meio do portal RJ Digital (www.rj.gov.br). Essa medida visa aprimorar a acessibilidade e a simplificação dos processos, eliminando a necessidade de apresentação de documentos adicionais.

Faz-se importante destacar que este avanço apenas foi possível graças a utilização do Digitaliz@RJ, ferramenta disponibilizada pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e que permite a digitalização de serviços.

Sendo assim, consultamos a possibilidade de divulgar a iniciativa em seu órgão ou entidade, a fim de que todos os setores sejam devidamente informados sobre essa nova possibilidade. É fundamental que os servidores e demais interessados estejam cientes da nova forma de cadastro de usuário externo no SEI-RJ de forma simplificada, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e moderna.

Ressaltamos que as permissões de acesso aos documentos e processos do SEI-RJ continuarão sendo gerenciadas pelas respectivas unidades gestoras, de acordo com as políticas internas de cada órgão ou entidade. Dessa forma, cada setor deverá manter suas atribuições de gerenciamento de permissões para garantir a segurança e a confidencialidade dos documentos.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte técnico adicional, colocamo-nos à disposição por meio do nosso canal de atendimento do "Atende SEI-RJ", no endereço <https://atendesei.rj.gov.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=7> ou no link [clikando aqui](#).

Atenciosamente,

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD



Documento assinado eletronicamente por **José Mauro de Farias Junior, Secretário**, em 18/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55764860** e o código CRC **F5BABB26**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-430001/002214/2023

SEI nº 55764860

Rua da Conceição, 69, 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: 2333-0333 - <https://www.digital.rj.gov.br/>